

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 007675 24/04/2025 18:02:58

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10598/texto_integral?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/10598/texto_integral/

Original com hash512:

3885f72356574ced9e6c1d08f33d149ba72a434af8e272cc71e692ec3c56c10b33a6670cb5c6d26b56f6151c341aa93b0363691ff83fd609fa1697ffb937311b

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/7675>



Departamento de Documentação Eletrônica

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025 - PAIL 629/2025

"O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso II, alínea "f", da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para o pagamento de inscrição de 06 (seis) vereadores, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá em Brasília-DF — entre os dias 22 e 25/04/2025"

[Vínculo com: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 629/2025 - Lei 14.133/2021](#)